



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA RCMS 18/2416

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

- O serviço a ser contratado refere-se à locação de materiais para a realização do Jantar/Baile da Solenidade de encerramento dos 9ºs anos ensino fundamental e 3ªs séries do ensino médio do Centro Educacional Sesc Cidadania, a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018 no Sesc Faiçalville. Aprovado em programa de trabalho 2018.

2. JUSTIFICATIVA

A locação de materiais se faz necessária para melhor acomodar os pais, alunos e autoridades presentes no Jantar Baile da Solenidade de Encerramento dos 9ºs anos do Ensino Fundamental e 3ªs séries do Ensino Médio que acontecerá dia 23 de novembro de 2018 no Sesc Faiçalville. Os materiais serão utilizados na solenidade de encerramento do 9ºs ano Ensino Fundamental e 3ªs séries do Ensino Médio.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 Locação de materiais a serem usados no dia 23/11/18 para a realização do jantar/baile da solenidade de encerramento dos 9º anos do ensino fundamental e 3ª series do ensino médio do Sesc cidadania, sendo:

- **Item 3** - 75 mesas redondas com 10 lugares;
- **Item 4** - 75 toalhas de mesa redondas, sendo 38 toalhas na cor preta e 37 na cor branca
- **Item 5** - 650 cadeiras modelo Tiffany.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.

4.1 A contratação dos serviços a ser realizado no dia 23 de novembro de 2018, no salão de convivência do Sesc Faiçalville, situado na Avenida Ipanema, Qd. 234/236, 1600 - St. Faiçalville, Goiânia - GO, 74350-010. Telefone para contato: 62 32508040/8042 com Maria Auxiliadora e Isabela Maria.

4.2 Todo material locado deverá estar no salão de convivência do Sesc Faiçalville até às 10h do dia 23/11/2018

4.3 O evento acontecerá até às 3h da manhã, faz – se necessário à retirada de todo material até às 07h do dia 24/11/2018.



Serviço Social do Comércio

Departamento Regional Goiás

5. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES:

5.1 DO CONTRATADO:

- O contratado obriga-se a fornecer o serviço de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste termo de referência.

5.2 DO SESC GOIÁS

5.2.1- Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos executados.

5.2.2- Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo CONTRATADO, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

5.2.3- Emitir relatórios sobre os atos referentes à execução do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência do serviço, em especial, quanto ao acompanhamento do trabalho e à exigência de condições estabelecidas.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

Fiscal: Maria Auxiliadora Neves Mesquita.

Suplente: Isabela Maria Rocha Rodrigues.

Goiânia, 24 de setembro de 2018.

Maria Auxiliadora Neves Mesquita
Coordenadora Social Sesc Cidadania
Matrícula: 2865
CPF: 387.798.971-34
Fiscal

Isabela Maria Rocha Rodrigues
Assistente Técnico
Matrícula: 9633
CPF: 757.763.671-15
Suplente